



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/01/2021
Código Identificador nº C0310FBB

DECRETO Nº 007/2021

ATUALIZA O ÍNDICE DE REFERÊNCIA PARA FINS DE CÁLCULOS, LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS VERBAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 243 da Lei complementar municipal nº 271, de 15 de fevereiro de 2019, que institui o Código Tributário Municipal, onde adota o Valor de Referência (VR) como unidade monetária padrão, como base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, faixas de tributação, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;

CONSIDERANDO também, o valor monetário de 1 VR (um valor de referência), equivale a R\$ 100,00 (cem reais), entrou em vigor no dia 15 de maio de 2019, respeitando a regra de anterioridade nonagesimal prevista na alínea "c" do inciso III do art. 150 da CF;

CONSIDERANDO ser aplicado como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo período de apuração ocorre dentre o primeiro dia do mês de novembro de cada ano para a mesma data do exercício seguinte;

CONSIDERANDO por fim, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no acumulado do ano de 2020 apresentou variação positiva de 4,52% (quatro e cinquenta e dois por cento); e maio de 2019 a novembro de 2020 em percentual 5,3682% e em fator de multiplicação em 1,053682, conforme a memória de cálculo: Maio-2019 = 0,13%; Junho-2019 = 0,01%; Julho-2019 = 0,19%; Agosto-2019

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

RECEBEM
24/02/2021





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/01/2021

Código Identificador nº C0310FBB

= 0,11%; Setembro-2019 = -0,04%; Outubro-2019 = 0,10%; Novembro-2019 = 0,51%;
Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020
= 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020
= 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%;
Novembro-2020 = 0,89%.

DECRETA:

Art. 1º. Como índice de referência para base de cálculo de importâncias do Município de Sanharó, fica fixado o Valor de Referência (VR) em R\$105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos), para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. O valor atualizado do VR será aplicado em todas as operações previstas no Código Tributário do Município, e correlatas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.


CESAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

